



PORTARIA N.º 783/2017 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Marinez Faxina, lotada no *Campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 14.754.447-2 de 02/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Marinez Faxina**, RG nº 4.033.280-4/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico administrativo, lotada no *campus* de Paranavaí, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/08/2006 a 31/07/2011** e de fruição em **01/08/2017 a 29/10/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor